



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**  
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.  
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata RP 0015 Conformax

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0015/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 0010/2018- PROCESSO N° 0014/2018**

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de 2018, autorizado pelo Processo n° 0014/2018, Pregão Presencial n° 0010/2018, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n° BLB 147/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: CONFORMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTOFADOS LTDA, CNPJ/MF n° 17.797.123/0001-06, representado por sua sócia administradora, Sra. Graciela Stefanello Vendruscolo, à saber:

1.1. Descrição dos produtos:

Item	Especificação	Marca	Und	Qtidade	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
10	Poltrona revestida em tecido tipo courino, cor preta. acentos com percintas tipo italianas de 5 cm largura. Encosto com percintas italianas de 4 cm largura. Revestimento do acento espuma 5 cm de espessura densidade 23 mais fibra em manta gramatura 100. Revestimento do encosto espuma 4 cm de espessura soft densidade 18 mais fibra em manta gramatura 100. Almofada de encosto em espuma 5 cm de espessura densidade 23, com tamanho 38 cm largura e 25 de altura. Modelo reclinável com parafusos em aço 3/8. Madeira tratada de eucalipto proveniente de reflorestamento com 2,5 cm de espessura de 12 cm largura. pés mdelo pirâmide de plástico com 6 cm de altura. altura 120 cm. Largura 70 cm. braços de 15 cm largura. profundidade.	Conformax	Un	08	399,00	<b>3.192,00</b>
<b>Total: três mil e cento e noventa e dois reais.</b>						<b>3.192,00</b>

- 1.2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua publicação.
- 1.3. **O ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de Compra, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO N° 0010/2018**.
- 1.4. O prazo para entrega dos itens é o estabelecido no **ITEM 24 DO EDITAL**, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **AUROTIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**, no endereço e horário constante no Edital Item 24.



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

- 1.5. O pagamento será efetuado **conforme cronograma de pagamento constante no Decreto nº ADM 002/2018**, desde que atendidas todas as demais condições estabelecidas no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado e apresentação dos comprovantes de regularidades fiscais, conforme item 09 deste Edital, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
- 1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.
- 1.7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho específica:

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento
17	04.01	2.009	33900000000000	33903999000000
18	04.01	2.009	44900000000000	44905234000000
18	04.01	2.009	44900000000000	44905242000000
76	07.01	2.022	44900000000000	44905234000000
76	07.01	2.022	44900000000000	44905242000000
77	07.01	2.022	44900000000000	44905234000000
77	07.01	2.022	44900000000000	44905242000000
96	07.01	2.027	44900000000000	44905234000000
96	07.01	2.027	44900000000000	44905242000000

- 1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.
- 1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no **item 27** do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0010/2018** que desta Ata faz parte integrante.
- 1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.11. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO Nº 0010/2018**.
- 1.12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO Nº 0010/2018** seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
- 1.13. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xanxerê - SC, esgotadas as vias administrativas.



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1.14. **O MUNICÍPIO DE XANXERÊ designa como Gestores e Fiscais desta Ata, o Sr. Major Walter Parizotto, St BM Edilvan Seleri e Sra. Vera Lúcia Corrêa**, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao Detentor da Ata, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.

1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. Avelino Menegolla, Prefeito Municipal de Xanxerê, e pela Sra. Graciela Stefanello Vendruscolo qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

**Município de Xanxerê**  
**Órgão Gerenciador**

**Conformax Indústria e Comércio de**  
**Estofados Ltda**  
**Detentor da Ata**

**TESTEMUNHAS:**

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF: